

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 617.972,16 (Seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Agosto de 2020 no valor de R\$ 368.021,27 (Trezentos e sessenta e oito mil, vinte e um reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 985.993,43 (Novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) tomando-se como base a competência do mês de Agosto/2020, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil/Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Setembro de 2020 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

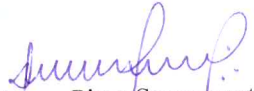
Sala de Sessões, 08 de Setembro de 2020

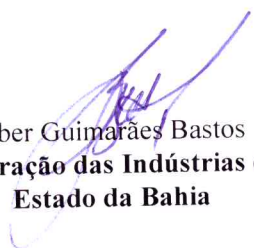

Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

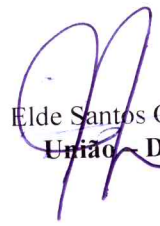
Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia**


Arthur G. Sampaio
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**


Bruno Pires Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**


Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**

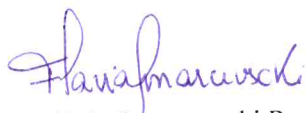
Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia**


Elde Santos Oliveira
União DREI









Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia**



João Schaun Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**

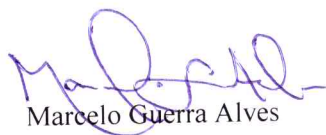


Jucimara Rodrigues dos Santos
**Governo do Estado da
Bahia**

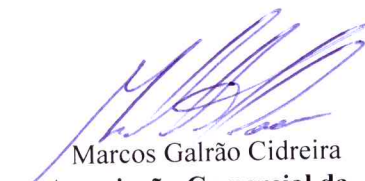
Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**



Luiz Gugé Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**



Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**



Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**



Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia



Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**

Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**

Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP SETEMBRO/2020
MÊS DE COMPETÊNCIA: AGOSTO/2020

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.178.308,13
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.178.308,13

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.355.335,97
Provisões		
13º Salário / GIP / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.560.335,97
(Total a) - (Total b)		R\$ 617.972,16
(+) Ajustes (c)		R\$ 368.021,27
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 985.993,43

Andrea Almeida
Mendonça
Presidente

Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral

Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.
CRC SP-239351/O-7-T-BA

Dinorá Pombo
Coordenação Contábil
CRC BA - 028531/O-6

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Agosto.2020

CF



BANCO BRASIL										BANCO DO BRASIL			TOTAL
DATA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS								DÉBITOS			SALDO DISPONÍVEL
		AV.CRED.	B.VISTA	SERASA	OC	E/AD	E/NOB	TOTAL (1)		AV.DÉB.	OF. OUTROS	TOTAL (2)	
03.08.20	8.464.593,80	117.389,00						8.581.982,80				0,00	8.581.982,80
04.08.20	8.581.982,80	91.380,00						8.673.362,80		300.000,00		300.000,00	8.373.362,80
05.08.20	8.373.362,80	99.297,00						8.472.659,80				0,00	8.472.659,80
06.08.20	8.472.659,80	99.634,00						8.572.293,80				0,00	8.572.293,80
07.08.20	8.572.293,80	92.499,00						8.664.792,80		1.035,07		1.035,07	8.663.757,73
10.08.20	8.663.757,73	98.893,00						8.762.650,73				0,00	8.762.650,73
11.08.20	8.762.650,73	97.161,00						8.859.811,73				0,00	8.859.811,73
12.08.20	8.859.811,73	98.281,00						8.958.092,73				0,00	8.958.092,73
13.08.20	8.958.092,73	104.075,00						9.062.167,73				0,00	9.062.167,73
14.08.20	9.062.167,73	104.158,00		28.174,59				9.194.500,32				0,00	9.194.500,32
17.08.20	9.194.500,32	92.942,00						9.287.442,32				0,00	9.287.442,32
18.08.20	9.287.442,32	92.030,00						9.379.472,32				0,00	9.379.472,32
19.08.20	9.379.472,32	101.148,00						9.480.620,32	611,06	300.000,00		300.611,06	9.180.009,26
20.08.20	9.180.009,26	94.803,44						9.274.812,70				0,00	9.274.812,70
21.08.20	9.274.812,70	103.009,00						9.377.821,70				0,00	9.377.821,70
24.08.20	9.377.821,70	103.813,00						9.482.245,76		1.200.000,00		1.200.000,00	8.282.245,76
25.08.20	8.282.245,76	94.404,00	40.374,70					8.417.024,46				0,00	8.417.024,46
26.08.20	8.417.024,46	109.379,00						8.526.403,46				0,00	8.526.403,46
27.08.20	8.526.403,46	105.228,00						8.631.631,46				0,00	8.631.631,46
28.08.20	8.631.631,46	93.499,00	243,34					8.725.373,80				0,00	8.725.373,80
31.08.20	8.725.373,80	115.882,00						8.841.255,80				0,00	8.841.255,80
								0,00				0,00	0,00
								0,00				0,00	0,00
		2.108.904,44	40.618,04	28.174,59	611,06	0,00	0,00	69.403,69			611,06	1.801.646,13	2.178.308,13
								2.178.308,13		REC. BB			
								1.801.646,13		DÉB. BB			1.801.646,13
DÉBITOS BB													

OBS - NO DIA 19.08.2020 FOI DEBITADO O VALOR DE R\$ 611,06 REFERENTE AO BLOQUEIO JUDICIAL. NO DIA 24.08.2020 FOI CRÉDITADO O DESBLOQUEIO JUDICIAL NO MESMO VALOR.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[illegible]

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
ago/20

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Agosto/2020 - Valores Estimados	R\$ 1.355.335,97	R\$ 987.314,70	R\$ 368.021,27
TOTAL	R\$ 1.355.335,97	R\$ 987.314,70	R\$ 368.021,27



Junta Comercial do Estado da Bahia
CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS AGOSTO/2019 E AGOSTO/2020

	PAOE	2019		2020		2019		2020		AH
		R\$	-	R\$	-	AV		AV		
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$	40.140,00	R\$	45.560,00	2,43%		2,46%		13,50%
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia do Covid-19	R\$	-	R\$	726,40	0,00%		0,04%		
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
7854	Recuperação de Edifício Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
7950	Modernização de Órgão Público	R\$	14.800,00	R\$	-	0,90%		0,00%		-100,00%
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
4066	Funcionamento da JUCEB Itinerante	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$	819.406,04	R\$	1.111.252,90	49,56%		59,94%		35,62%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$	403.374,37	R\$	553.615,66	24,40%		29,86%		37,25%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$	2.674,59	R\$	48.265,06	0,16%		2,60%		1704,58%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$	15.382,00	R\$	9.592,80	0,93%		0,52%		-37,64%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$	286.475,84	R\$	26.536,65	17,33%		1,43%		-90,74%
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$	29.340,29	R\$	25.885,40	1,77%		1,40%		-11,78%
2020	Comunicação Legal	R\$	6.237,00	R\$	2.920,05	0,38%		0,16%		-53,18%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$	7.787,25	R\$	7.910,74	0,47%		0,43%		1,59%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	27.620,87	R\$	21.736,46	1,67%		1,17%		-21,30%
TOTAL		R\$	1.653.238,25	R\$	1.854.002,12	100,00%		100,00%		12,14%

[Assinatura]

[Assinatura]





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 037/2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e considerando o quanto disposto no Processo SEI nº https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=108631628&id_procedimento_atual=108631628&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=110001538&infra_hash=6b2460421a5eca306e54dab3af5a116991062147d-d13c2387757ca2a73e40e9.

RESOLVE:

considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 021/2020 de 10/06/2020, publicada no DOE de 13/06/2020, referente ao sobredito Processo Administrativo de Reparação de Danos.

Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2020.
JOÃO LEÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

09ª SESSÃO PLENÁRIA DE 08/09/2020: Resolução nº 012/2020: Que fixa para o mês de Setembro/2020 o valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 10ª Sessão Plenária para o dia 09/10/2020. Em Salvador, 08/09/2020. Ass.: André Almeida Mendonça - Presidente.

EDITAL: A JUCEB, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/08/2020 à 31/08/2020, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº 09/2020 disponível ao público no site da Autarquia. Salvador, 08/09/2020. Ass.: Tiana Régia Mota Góes Araújo - Secretária Geral.

BAHIAINVEST S/A - Empresa Baiana de Ativos

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1ª e ÚNICA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 09:00h, na Avenida Tancredo Neves, nº 776, 1º Andar, Salvador, Bahia, a fim de deliberarem, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, Artigos 138, 239 e 240, Lei nº 13.303/2016 e do seu Estatuto Social, sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

Em virtude das restrições impostas pela pandemia COVID-19, a reunião se realizará no modo virtual, através do link, por e-mail, encaminhado aos acionistas.

Salvador, 02 de setembro de 2020.
Paulo Roberto Brito Guimarães
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00225720 de 08 de Setembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.577, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92933046	RODRIGO DE SOUZA PINHO	Secretário Administrativo	DA15	DIRETORIA GERAL	04/09/2020

JOSIAS GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00225715 de 08 de Setembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO, matrícula nº 77820863, para, em razão de Lic. Atest. Méd. até 15 dias no período de 19 de Agosto de 2020 a 02 de Setembro de 2020, substituir SANDRO FERREIRA MENESES, matrícula nº 77846190, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD. ADMINISTRATIVA.

JOSIAS GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 279/17 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BRASIL NA LUTA PROCURANDO SEUS DIREITOS AGRÍCOLAS. Município: Aurelino Leal-Ba. Fica prorrogado até 26/08/2021, conforme ofício nº 1184/2020- CAR. Data assinatura 26/08/2020.

Nº 430/17 Convenientes: CAR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM. Município: Ibitipanga-Ba. Fica prorrogado até 09/03/2021, conforme ofício nº 1183/2020- CAR. Data assinatura 08/09/2020.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 105/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO GUIGO. Município: Ituaçu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/09/2020. Assinatura 08/09/2020.

Nº 149/17.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA COPERJ. Município: Jussara-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/09/2020. Assinatura 08/09/2020.

Nº 417/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ANGIO E VIZINHANÇAS. Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura 08/09/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Naranjinha, Salvador/Bahia, vem por meio da Diretoria de Administração e Finanças, com base nas prerrogativas que lhe foram conferidas, notificar os ex-gestores e atual gestor, do encerramento do Processo de Tomada de Contas Especial - TdeCE e, pelos danos apurados, para que efetuem a devida devolução ao Erário, que deverá ser corrigido pela calculadora da cidadania do Banco Central até a data da devolução e no prazo de 30 dias corridos, conforme relatórios de encerramento dos procedimentos de TdeCE.

Convênio	Município	Responsável	Processo Administrativo TdeCE	Comissão
264/2010	Itagaram	Rogério Andrade Oliveira - Ex-gestor Devanir dos Santos Brito - Prefeito	1403170081756	Portaria DIFRE nº 239/2017

Salvador, 04 de setembro de 2020

Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa
Diretora de Administração e Finanças

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18. FIRMADO EM: 19/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0011136-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - BAHIA. OBJETO: Altera o Projeto inicialmente ajustado, bem como prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 167/18. FIRMADO EM: 21/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0011188-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ILHEUS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/18. FIRMADO EM: 23/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0011039-80. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/18. FIRMADO EM: 22/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0010934-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado.



Portaria Nº 00226053 de 09 de Setembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 05 de Setembro de 2020, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00188910 de 24 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARIA CECILIA GANTOIS DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 92009423.

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00225812 de 09 de Setembro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Posto/Estado	Data Início	Data Fim
70100651	BERNARDO DIAS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	SDE	Executivo/Estado	15/06/1997	11/12/1997

Finalidade
CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

SESSÃO PLENÁRIA DE 08/09/2020 Decide retirar a suspensão da resolução nº 005/2020, que reajusta em 6,82% a tabela de preços dos serviços da Juceb, entrando em vigor em 14/09/2020. Aprova **Resolução nº 012/2020**: Que fixa para o mês de Setembro/2020 o valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 10ª Sessão Plenária para o dia 06/10/2020. Em Salvador, 08/09/2020, ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente/ff.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 238/18 Convenientes: CAR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM. Município: Ibipitanga-Ba. Fica prorrogado até 17/04/2021, conforme ofício nº 1176/2020- CAR. Data assinatura: 09/09/2020.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV. 621/18.1 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA. Município: Vitória da Conquista-Ba. Valor: Fica aditado em R\$ 21.174,21. Assinatura: 09/09/2020

ADTV. 510/16.2 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO AZIMBO. Município: Mata de São João-Ba. Valor: Fica aditado em R\$ 16.579,98. Assinatura: 09/09/2020

RESUMO DE CONVENIO

Nº 072/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAQUARA PATAXÓ DE PORTO SEGURO. Município: Porto Seguro-Ba. Objeto: implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação da cultura banana-cacau na comunidade Aldeia Guaxuma no município de Porto Seguro. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 157.729,20. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 09/09/2020

Nº 102/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DE CANA BRAVA. Município: Elísio Medrado-Ba. Objeto: Cooperação Técnica Operacional e Financeira entre a CAR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DE CANA BRAVA para a contratação de um consultor individual para elaboração e o acompanhamento do Plano de Negócio dos subprojetos orientados para o mercado e contratação do Projetista na comunidade de Canabrava no município de Elísio Medrado. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 51.557,95. Prazo: 1064 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 09/09/2020

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Cooperativa De Trabalho Assessoria Técnica e Educacional Para O Desenvolvimento Da Agricultura Familiar - COOTRAF, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no Estado da Bahia. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no estado da Bahia, em cooperação com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Prefeituras Municipais, no sentido de potencializar os resultados da oferta de produtos locais originários da Agricultura Familiar para a rede socioassistencial beneficiária desses produtos. Para atender o Território do Sertão Produtivo. Data da Assinatura: 09/09/2020

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade - SAJUC, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no Estado da Bahia. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no estado da Bahia, em cooperação com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Prefeituras Municipais, no sentido de potencializar os resultados da oferta de produtos locais originários da Agricultura Familiar para a rede socioassistencial beneficiária desses produtos. Para atender o Território do Recôncavo. Para atender o Território do São Francisco. Data da Assinatura: 09/09/2020

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o Centro Socioambiental São Francisco CESAB-SF, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no Estado da Bahia. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no estado da Bahia, em cooperação com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Prefeituras Municipais, no sentido de potencializar os resultados da oferta de produtos locais originários da Agricultura Familiar para a rede socioassistencial beneficiária desses produtos. Para atender o Território Velho Chico. Data da Assinatura: 09/09/2020

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no Estado da Bahia. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no estado da Bahia, em cooperação com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Prefeituras Municipais, no sentido de potencializar os resultados da oferta de produtos locais originários da Agricultura Familiar para a rede socioassistencial beneficiária desses produtos. Para atender o Território Litoral Norte. Data da Assinatura: 09/09/2020

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no Estado da Bahia. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no estado da Bahia, em cooperação com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Prefeituras Municipais, no sentido de potencializar os resultados da oferta de produtos locais originários da Agricultura Familiar para a rede socioassistencial beneficiária desses produtos. Para atender o Território do Recôncavo. Data da Assinatura: 09/09/2020

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Cooperativa de Beneficimento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar - COOBAF-FS, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no Estado da Bahia. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo apoiar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no estado da Bahia, em cooperação com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Prefeituras Municipais, no sentido de potencializar os resultados da oferta de produtos locais originários da Agricultura Familiar para a rede socioassistencial beneficiária desses produtos. Para atender o Território do Litoral Norte. Data da Assinatura: 09/09/2020

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 24/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, considerando o Parecer nº PA-NPMAJ-020-2020 que integra o Processo nº 077.1631.2020.0000505-41. **RESOLVE:**

1) Homologar os trabalhos discriminatórios da Gleba denominada lote nº 77 no Município de Ilhéus - BA.
2) Desconstituir a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas criada pela Portaria nº 45/2019.

Salvador, 09 de setembro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 25/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, considerando o Parecer nº PA-NPMAJ-042-2020 que integra o Processo nº 077.1631.2020.0000506-22. **RESOLVE:**

1) Homologar os trabalhos discriminatórios da Gleba denominada lote nº 78 no Município de Ilhéus - BA.
2) Desconstituir a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas criada pela Portaria nº 46/2019.

Salvador, 09 de setembro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva